



Câmara Municipal de Sobral

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 26.05.25.0001/2026

O(A) PRESIDENTE, FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR, no uso das suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 117/2013, de 03 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, pertencente a(o) **Câmara Municipal de Sobral**, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA, NELSON MARTINS, NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES DO MUNICÍPIO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

II - Local Fortaleza/, Secretaria de Articulação Política na data 26/05/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sobral / CE, segunda-feira, 25 de maio de 2026

Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente

Câmara Municipal de Sobral

CNPJ: 09.485.046/0001-12

www.camarasobral.ce.gov.br/diariaslista.php?id=1299

